

Rede nº 224/26 Data:

31/03/2026

Assunto: **Orientações iniciais quanto ao Cadastro de Dieta Especial**

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

A Coordenadoria de Alimentação Escolar da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Unidades Regionais de Ensino que o atendimento aos estudantes com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, deve ser realizado com adaptação dos cardápios estabelecidos pela Divisão de Serviços de Nutrição, da Coordenadoria de Alimentação Escolar – COALE, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 04/2026 que norteia o Programa de Alimentação Escolar.

O cadastro de alunos deve acontecer pelas unidades escolares na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital e deverá conter:

- Ficha de saúde preenchida
- Laudo médico ou nutricional (que conste o **diagnóstico** e **CID**)

Após o cadastro, a escola deverá aguardar a avaliação da nutricionista da URE ou DNUT para posterior agendamento de orientação.

2. Orientações quanto Aquisição de itens de Dieta Especial

As aquisições de gêneros alimentícios para compor a Dieta Especial, deverá ocorrer nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, adotando-se a modalidade mais adequada, observando-se a natureza do objeto, o valor estimado da contratação (como pequenas compras), a necessidade de eficiência do processo, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade

No drive abaixo foram disponibilizados os seguintes arquivos para instrução dos processos:

- Modelo de formalização (documento de formalização da demanda, despacho, termo de referência);
- Justificativa para aquisição;
- Especificação de itens contendo códigos dos produtos extraídos do catálogo do [Compras.gov](https://compras.gov.br);
- Parecer referencial CJ/SEDUC nº 07/2024 proposta de contratação emergencial por dispensa de licitação;
- Boletim da SEDUC nº 09 de 08/03/2024 - Recorte COPLIC (dispensa de licitação)

Link para acesso ao drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1CHgFD-fJ2rPOaLDrzm1PZmiGZ32uOOHR>

3. Orientações quanto ao Cancelamento de Cadastros

A Divisão de Serviços de Nutrição solicita apoio das Unidades Regionais de Ensino para a verificação da situação atual dos estudantes cadastrados com Dieta Especial no sistema SED Digital.

Solicita-se que seja verificado se os estudantes cadastrados permanecem matriculados nas unidades escolares informadas no cadastro. Caso tenham concluído o ensino médio, sido transferidos para outra escola, alta médica ou por qualquer outro motivo não esteja mais frequentando a escola, essas informações precisam ser registradas na planilha no link abaixo, e enviada pelo Portal de Atendimento.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1z9JrnN4vr2kjUSqt_8I9hT6cOXIDw2onS4DQoOucZWY/edit?gid=0#gid=0

Importante:

- O levantamento deve contemplar todos os anos letivos e todos os status de cadastro, a fim de garantir a atualização completa e precisa das informações.

4. Orientações quanto ao Cardápio adaptado para Dieta Especial

O cardápio da rede é adaptado para atender às principais patologias relacionadas à alimentação, como Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), intolerância à lactose, Diabetes Mellitus (DM) e Doença Celíaca.

Destacamos que podem existir casos em que o aluno apresente mais de uma patologia associada, sendo, nessas situações, necessárias adaptações específicas e individualizadas. Essas adequações devem ser realizadas com o apoio e acompanhamento das nutricionistas da empresa prestadora de serviços de manipulação terceirizada, garantindo a segurança alimentar e o atendimento adequado às necessidades dos estudantes.

Ressaltamos, ainda, que o cardápio é disponibilizado permanentemente por meio do link abaixo, conforme o envio dos cardápios por ciclos, devendo estes ser encaminhados e disponibilizados às Unidades Escolares para conhecimento e cumprimento:

<https://drive.google.com/drive/folders/1zm-9yYC0cmckK8hvRXjpL0e4UOalXN4Z>

Todas as dúvidas referentes à **Dieta Especial** deverão ser encaminhadas por meio do **Portal de Atendimento**.

· Link para acesso ao Portal – <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Link para acesso ao Manual do Portal de Atendimento -

<https://drive.google.com/file/d/1fIBAHZvY7Aifoc0bwW0jGkf9NYjtL4QW/view?usp=sharing>

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

